

Edital para a Seleção de Bolsistas de Doutorado – PPGA ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA ESPM – abre edital de seleção para:

- **quatro bolsas CAPES/PROSUP-Taxa para doutorado;**
- **duas bolsas Pró-Reitoria CAPES -Taxa para doutorado; e**
- **duas bolsas Pró-Reitoria CAPES -Taxa para mestrado.**

Podem se candidatar estudantes atuais que não tenham bolsa de qualquer natureza.

Os documentos necessários são:

- Histórico Escolar no programa PPGA/ESPM;
- Formulário de Opção de Bolsas Preenchido (Anexo 1);
- Currículo Lattes atualizado (em PDF);
- Carta de interesse à Coordenação sobre a bolsa solicitada.

Período das inscrições: 01/10/2024 a 04/10/2024

Local das Inscrições: Entrega da documentação através do e-mail:

silvio.vasconcellos@espm.br com o título **Edital para a seleção de Bolsistas – BOLSA CAPES – PPGA ESPM**

Critério de classificação: análise do Currículo Lattes e do histórico escolar, pontuação no processo seletivo de ingresso no programa e, **no caso de bolsas pró-reitoria**, alinhamento do projeto com ao menos um dos temas estratégicos institucionais da pós-graduação da ESPM, que são: comunicação e novas mídias, marketing, estratégia e gestão de negócios nacionais e internacionais, gestão de marketing digital e data Science, consumo e experiência do consumidor, criatividade e inovação em negócios e objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS 4 - Educação de Qualidade e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação. Este alinhamento deverá estar indicado na Carta de interesse à Coordenação sobre a bolsa solicitada.

Observação: Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Bolsas deliberará no início de novembro de 2024 sobre a classificação, alocação e indicação às bolsas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: As bolsas têm vigência de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas. Os bolsistas devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP).

São Paulo, 24 de setembro de 2024



Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos

Coordenador do PPGA/ESPM

ANEXO 1

Formulário de Opção de Bolsa de Estudo Mestrado/Doutorado

| | |
|---------------------------|---|
| Nome candidato(a): | |
| Curso | <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado |
| Linha Pesquisa | <input type="checkbox"/> Marketing <input type="checkbox"/> Inovação & Estratégia |

Atividade Profissional

| | |
|---|--|
| Possui alguma relação de trabalho na ESPM? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Cargo funcional |
| Aposentado(a) ou situação equiparada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | É sócio(a) ativo(a) em alguma empresa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Possui alguma atividade remunerada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Se possuir vínculo empregatício, preencha os campos a seguir: | |
| Tipo de empregador <input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> IES pública no país <input type="checkbox"/> IES particular no país <input type="checkbox"/> IES no exterior | |
| Nome do empregador | |
| Categoria funcional <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente Cargo: | Situação salarial <input type="checkbox"/> Com salário <input type="checkbox"/> Sem salário |
| Encontra-se afastado ou em licença? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Período de afastamento |

* Isenção de mensalidade após o período de sua implementação e recebimento de apoio à manutenção do bolsista de acordo com a tabela "Valores de Bolsa CAPES" disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>. Esta bolsa é destinada ao estudante integral com dedicação exclusiva para as atividades do PPGA. Será destinada aos candidatos aprovados com melhor classificação no processo seletivo que optaram por esta modalidade bolsa e que não tenham vínculo empregatício.

** Auxílio para custeio das taxas escolares (mensalidades). Após a sua implementação, este auxílio será pago mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários que deverão repassar o valor à instituição (ESPM), em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso (Artigo 6º inciso IV, e Artigo 8º inciso II da Portaria CAPES 181/2012). Este auxílio será destinado aos candidatos aprovados com melhor classificação/pontuação no processo seletivo e que optaram por esta modalidade bolsa

| | | | |
|--------------|--------------------|-------------------|--|
| Data: | ____ / ____ / ____ | Assinatura | |
|--------------|--------------------|-------------------|--|

Caso deseje realizar qualquer comentário, por gentileza registre abaixo.

| |
|--|
| |
|--|